

## **PROJETO DE LEI Nº 00172/2013**

Dispõe sobre a denominação da Praça pública entre as Ruas Ferdinando Mollon, Cromo, Caetano Sartori e Mario Euphrasio, no bairro Pântano II, conforme detalha e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ademir da Silva.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ademir da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça pública situada entre as Ruas Ferdinando Mollon, Cromo, Caetano Sartori e Mario Euphrasio, no bairro Pântano II, passa a ser denominada PRAÇA HÉLIO TURATI.

Art. 2º O Curriculum Vitae do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º A prefeitura municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para a perfeita identificação da respectiva quadra.

Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de outubro de 2013.

**Ademir da Silva**  
-vereador-

PROTOCOLADO Nº: 09957/2013 DATA: 09/10/2013 HORA: 16:02 USUÁRIO: CINTIA